

**CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF DEPUTADO JOSÉ MARTINS RODRIGUES**  
**CNPJ: 02.766.755/0001-27**  
**ENDEREÇO: AV. VI, S/N, JEREISSATI I, MARACANAÚ**  
**E-MAIL: jmartinsemeief@maracanau.ce.gov.br**  
**FONE: (85) 3383-3837 / (85) 99154-1174**  
**PROCESSO Nº: 32/2024**

## **AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO**

O Conselho Escolar da EMEIEF Deputado José Martins Rodrigues torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de consumo, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF Deputado José Martins Rodrigues no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Documento assinado digitalmente  
 **JOSE AIRTON MARTINS GOMES**  
Data: 07/08/2024 10:45:05-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maracanaú, 07 de agosto de 2024.

---

**JOSÉ AIRTON MARTINS GOMES**  
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

|                                                                                                                                                                         |                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                             |                                |            |                               |                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------|-------------------------------|-------------------------------|
| 1                                                                                                                                                                       | PESQUISA Nº: 32/2024                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                             |                                |            |                               |                               |
| 2                                                                                                                                                                       | CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF DEP. JOSÉ MARTINS RODRIGUES                     | 3                                                                                                                                                                                                                                                           | Nº DO CNPJ: 02.766.755/0001-27 |            |                               |                               |
| 4                                                                                                                                                                       | ENDEREÇO: AV. VI, S/N, JEREISSATI 1, MARACANAÚ                                       |                                                                                                                                                                                                                                                             |                                |            |                               |                               |
| 5                                                                                                                                                                       | MARACANAÚ: 07/ 08 / 2024                                                             | <p>Documento assinado digitalmente</p> <p><b>JOSE AIRTON MARTINS GOMES</b></p> <p>Data: 07/08/2024 14:38:08-0300</p> <p>Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p> <p>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA</p> |                                |            |                               |                               |
| 6                                                                                                                                                                       | SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 12 / 08 / 2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO |                                                                                                                                                                                                                                                             |                                |            |                               |                               |
| 7                                                                                                                                                                       | <b>BENS MATERIAIS/SERVIÇOS</b>                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                             |                                |            |                               |                               |
| 1<br>QUADRO                                                                                                                                                             | 7.1-Nº                                                                               | 7.2-DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                           | 7.3-UNIDADE                    | 7.4-QUANT. | 7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$) | 7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$) |
|                                                                                                                                                                         | 01                                                                                   | ROLO DE TNT 40G - 50M X 1,40M – COR VERDE                                                                                                                                                                                                                   | UND                            | 01         |                               |                               |
|                                                                                                                                                                         | 02                                                                                   | ROLO DE TNT 40G - 50M X 1,40M – COR AMARELO                                                                                                                                                                                                                 | UND                            | 01         |                               |                               |
|                                                                                                                                                                         | 03                                                                                   | ROLO DE TNT 40G - 50M X 1,40M – COR AZUL                                                                                                                                                                                                                    | UND                            | 01         |                               |                               |
|                                                                                                                                                                         | 04                                                                                   | ROLO DE TNT 40G - 50M X 1,40M – COR BRANCO                                                                                                                                                                                                                  | UND                            | 01         |                               |                               |
|                                                                                                                                                                         | 05                                                                                   | COLA DE ISOPOR 90G COM 12 UND                                                                                                                                                                                                                               | CAIXA                          | 04         |                               |                               |
|                                                                                                                                                                         | 06                                                                                   | BALÃO DE ENCHER LÁTEX Nº 07 COR AZUL – COM 50 UND                                                                                                                                                                                                           | PCT                            | 04         |                               |                               |
|                                                                                                                                                                         | 07                                                                                   | PAPEL SULFITE A4 75G/M². RESMA DE PAPEL FORMATO A4, PACOTE COM 500 FOLHAS, DIMENSÕES 210 X 297 MM, GRAMATURA 75G/M², 100% BRANCO, PARA USO DIVERSO EM IMPRESSORA LASER OU JATO DE TINTA, COPIADORA. EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ADEQUADA CONTRA UMIDADE.         | UND                            | 50         |                               |                               |
| 7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):                                                                                                                                                 |                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                             |                                |            |                               |                               |
| DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:                                                                                                                           |                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                             |                                |            |                               |                               |
| A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:                                                                                                                      |                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                             |                                |            |                               |                               |
| B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:                                                                                      |                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                             |                                |            |                               |                               |
| C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 02 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR                                                         |                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                             |                                |            |                               |                               |
| D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA. |                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                             |                                |            |                               |                               |
| 9                                                                                                                                                                       | NOME DO PROPONENTE:                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                             |                                |            |                               |                               |
| 10                                                                                                                                                                      | ENDEREÇO:                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                             |                                |            |                               |                               |
| 11                                                                                                                                                                      | CPF ou CGC:                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                             |                                | 12         | RG:                           |                               |
| 13                                                                                                                                                                      | ASSINATURA DO PROPONENTE:                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                             |                                |            |                               |                               |